

Resolução 01/2023

01 de março de 2023

Dispõe sobre o credenciamento das instituições de educação especial no que tange a parceria da Secretaria Municipal de Educação com as Organizações da Sociedade Civil.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO-

SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

<u>CONSIDERANDO</u> a aprovação em reunião plenária do dia 01 de março de 2023 lavrada em ata, em que o Pleno do Conselho Municipal de Educação de Salto-SP, aprovou o credenciamento da Escola APROXIMAR;

<u>CONSIDERANDO</u> o artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, artigo 3º da Lei Estadual nº9143/95, artigo 214 da lei Orgânica do Município de Salto-SP e Artigo 12 da Lei Municipal 2655/2005;

<u>CONSIDERANDO</u> o que determina o Artigo 03º Atribuições do Conselho Municipal de Educação Incisos VIII, X, XVII e XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE: Credenciar a Escola APROXIMAR - Centro de Educação Especial em TEA, através da Lei 13.019/2014. Parceria da Secretaria Municipal de Educação com as Organizações da Sociedade Civil em atendimento aos alunos da educação especial.

Evelize Assunta Padovani

Presidente CME/ Salto/SP

HOMOLOGAÇÃO:

Eu, Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro Secretária Municipal de Educação que de acordo com o parágrafo único do Artigo nº12 da Lei Municipal nº2655/2005 homologo a presente resolução.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro
Secretária Municipal de Educação